DECRETO Nº 1724 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981.

Resolve:

Conceder afastamento ao servidor CLODOALDO AVELAR DA COSTA FERREIRA, Assessor de Gabinete – Cadastro nº 00090, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de FORTALEZA-CE, visando conhecer o funcionamento dos Sistemas de Acompanhamento e Monitoria do projeto CEARÁ, no período de 10.12.83 a 20.12.83.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -